PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS DO PSDB.

*Concede o Título de Cidadã Parelhense a Jovem* ***Karinne de Azevedo Dantas****, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de atribuições legais e regimentais, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Parelhen-se à Senhora Karinne de Azevedo Dantas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parelhas e à sua comunidade.

**Art. 2º** Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Colegas Vereadores.

Natural de Carnaúba dos Dantas e estabelecida em Parelhas, Karinne desde cedo assumiu a responsabilidade de empreender ao lado de seu esposo, estabelecendo um estabelecimento comercial voltado ao atacado que, ao longo de sua trajetória, consolidou-se como ponto de referência para comerciantes e consumidores da região. Pelo esforço e dedicação demonstrados, sua atuação contribuiu diretamente para o fortalecimento do comércio local, gerando movimento econômico, ampliando a oferta de bens e serviços e fomentando a cadeia de abastecimento regional.

Mais do que resultados econômicos imediatos, a conduta profissional da homenageada revela atributos de liderança, inovação e compromisso com a comunidade: a transformação de seu empreendimento em referência demonstra capacidade de gestão, visão de mercado e resiliência diante dos desafios do ambiente empresarial. Tais características servem de estímulo especialmente

para os jovens empreendedores locais, mostrando que é possível alcançar êxito por meio do trabalho, da criatividade e da perseverança.

Ademais, a presença de empreendedores locais comprometidos com a qualidade do atendimento, o respeito ao cliente e a oferta de produtos adequados às necessidades da população contribui para elevar o padrão do comércio municipal e atrair novas oportunidades de negócios. A história de Karinne inspira outras mulheres e jovens a investirem em suas ideias e projetos, colaborando assim para a diversificação e a sustentabilidade da economia de Parelhas.

Diante do exposto, e considerando o reconhecido esforço, a notória dedicação e a representatividade que a Jovem Karinne de Azevedo Dantas já representa perante a comunidade parelhense, entende-se ser justa e oportuna a concessão do presente Título, com a finalidade de registrar e eternizar a gratidão deste Poder Legislativo àqueles que com trabalho e perseverança contribuem para o progresso do município.

Câmara Municipal de Parelhas, 16 de outubro de 2025.

**LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS**
Vereador do PSDB